



Centro Universitário do Distrito Federal – UDF
Coordenação do Curso de Direito

ÁLISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES

**A HISTÓRIA DA CAPOEIRA NO BRASIL: DA
MARGINALIZAÇÃO A CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

Brasília - DF
2010

ÁLISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES

**A HISTÓRIA DA CAPOEIRA NO BRASIL: DA
MARGINALIZAÇÃO A CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Coordenação de Direito do
Centro Universitário do Distrito Federal -
UDF, como requisito parcial para
obtenção do grau de bacharel em Direito
Orientador: Valdinei Cordeiro Coimbra

Brasília -DF

2010

Lopes, Álisson Rafael de Sousa.

A História da Capoeira no Brasil: Da marginalização a condição de Patrimônio cultural/ Álisson Rafael de Sousa Lopes. – Brasília, 2010.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Coordenação de Direito do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito. Orientador: Valdinei Cordeiro Coimbra

1. Capoeira. 2. Capoeira e legislação I. Título

CDU-343

Álison Rafael de Sousa Lopes

**A HISTÓRIA DA CAPOEIRA NO BRASIL: DA
MARGINALIZAÇÃO A CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Coordenação de Direito do
Centro Universitário do Distrito Federal -
UDF, como requisito parcial para
obtenção do grau de bacharel em Direito
Orientador: Valdinei Cordeiro Coimbra

Brasília, _____ de _____ de 2010

Banca Examinadora

Nome do Examinador

Nome do Examinador

Nome do Examinador

Nota: _____

Dedico à minha família, especialmente a minha linda esposa, aos amigos pelo apoio na realização deste trabalho e a todos capoeiristas que lutam pela preservação da cultura brasileira.

Agradeço primeiramente a Oxalá e ao meu orientador Mestre Valdinei Cordeiro Coimbra.

Axé!

"...capoeira é muito mais que uma luta,
capoeira é ritmo, é música, é malandragem,
é poesia, é um jogo, é religião..."

“Mandiga de escravo em ânsia de liberdade”

Mestre Pastinha

RESUMO

A presente pesquisa busca demonstrar a evolução da capoeira na perspectiva histórica e jurídica desde seu surgimento, às perseguições sofridas e a sua marginalização positivada até a precipitação de sua condição a patrimônio imaterial do Brasil. Também trazendo a discussão da cultura brasileira, nesta pesquisa, representada pela capoeira ao cenário acadêmico e jurídico. O dinamismo das transformações históricas sociais permite que o direito acompanhe essas mudanças, assim a cada dia alcançando um verdadeiro exercício de cidadania e de todas as camadas sociais.

A presente pesquisa busca sensibilizar o leitor que a identidade cultural de uma nação representa um patrimônio precioso, tendo na atualidade um amparo constitucional fundamental para a manutenção de seus elementos. A capoeira é a precipitação da cultura de uma nação que foi oprimida, mas que reconhece seu valor, característica que faz do estudo da capoeira algo simplesmente fascinante e imperdível.

A capoeira foi consagrada como patrimônio imaterial do Brasil tendo como desdobramento a obrigação do Estado brasileiro em preservá-la e fomentá-la, estabelecendo medidas programáticas para efetivar tal empreendimento.

Palavras-chave: Capoeira. Patrimônio imaterial do Brasil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
1. ORIGEM DA CAPOEIRA.....	10
1.1 Marginalização da capoeira no aspecto jurídico.....	15
1.2. A legalidade da capoeira no governo Vargas.....	21
2. A CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO BRASIL.....	25
3. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA DE PRESERVAÇÃO DA CAPOEIRA.....	33
4. CAPOEIRA COMO AÇÃO DE CIDADANIA.....	36
5. A CAPOEIRA NA ESCOLA COMO EDUCAÇÃO.....	40
CONCLUSÃO.....	44
REFERÊNCIAS.....	47

INTRODUÇÃO

O objetivo da presente pesquisa é de destacar a evolução jurídico-histórica da prática da capoeira e a postura do Estado brasileiro em frente esta situação.

O estudo da capoeira representa uma reavaliação da cultura popular brasileira, principalmente o que tange a população reprimida e sem respeito aos seus direitos fundamentais constitucionais.

A principal problemática que a pesquisa demonstra é que o Estado brasileiro somente com a Constituição de 1988 e com medidas tímidas, atualmente, vem reconhecendo a cultura brasileira como primordial para a formação de uma identidade nacional que é policultural, especialmente o reconhecimento da capoeira como um dos elementos da diversidade cultural da nação brasileira.

A fundamentação da pesquisa pontuou dispositivos jurídicos ao longo da história do Brasil que tratavam e tratam da prática da capoeira e o seu espaço na atual legislação constitucional e do recente ramo do direito ambiental. Este novo olhar sobre a capoeira precipitou o seu reconhecimento como patrimônio imaterial cultural do Brasil e seu tombamento. Além do estudo da legislação pertinente, foram vislumbradas obras de historiadores e pesquisadores da cultura brasileira, especialmente da prática da capoeira.

A metodologia utilizada foi a de pesquisa de leis e obras que tratavam da manifestação cultural da capoeira desde o período colonial até a história contemporânea do Brasil.

Foi analisado a origem da capoeira, o segmento social onde ela inicialmente se manifestou e como foi tratada. Foi analisada a historiografia étnico-cultural da capoeira, enfatizando os aspectos jurídicos que a cercavam por toda a sua existência.

Através da leitura de dezenas de obras e análise de diversos dispositivos jurídicos, foi possível conceituar a capoeira, identificar sua origem e sua manifestação na história do Brasil, desde sua imposição como tipo penal, a revogação da lei por Getúlio Vargas e sua elevação a prática esportiva e cultural.

A Constituição Brasileira de 1988, como dispositivo maior, destaca a preservação da cultura nacional e o seu fomento. O estudo da Constituição Federal brasileira, indiscutivelmente é a principal base para o amparo legal desta pesquisa e o estudo da capoeira em nosso país. O estudo da capoeira no âmbito jurídico demonstra que a cultura também é um dos princípios constitucionais da República Federativa do Brasil.

A presente pesquisa foi dividida em cinco capítulos, sendo que no primeiro capítulo apresenta a origem da capoeira e sua manifestação no decorrer da história do Brasil, no segundo capítulo destaca seu tombamento e seu reconhecimento como patrimônio imaterial brasileiro, no terceiro capítulo demonstra a argumentação jurídica de preservação da capoeira, no quinto e último capítulo mostra a capoeira como ação afirmativa na escola e como educação. A conclusão demonstra a relação intrínseca entre os capítulos e o apogeu da pesquisa que se segue.

1. A ORIGEM DA CAPOEIRA

A capoeira ou capoeiragem representa uma expressão cultural que sincretiza luta, dança, cultura popular, artes marciais e até brincadeiras.

Inicialmente foi desenvolvida no Brasil por negros africanos e seus descendentes. Possui várias vertentes como a capoeira Angola jogada mais próxima do chão e a Regional, onde o jogador tem uma postura mais ereta e além de golpear num ritmo mais acelerado, intercalar a movimentação com acrobacias, ambas são jogadas ao som do berimbau. O jogo da capoeira é executado dentro da roda, onde dois indivíduos executam uma ação sincronizada de perguntas e respostas usando a expressão corporal.

O conceito de capoeira apresentado pelo **dicionário Aurélio da língua portuguesa**:

Capoeira (2) – Bras. sf. Terreno onde o mato foi roçado e/ou queimado para cultivo da terra ou para outro fim. 2- Jogo atlético individual, com sistema de ataque e defesa.

Capoeirista – Lutador de capoeira.¹

A capoeira representa a cultura corporal da resistência negra africana contra a dominação senhorial.

A capoeira jogo-dança-luta representa a simulação de combate e o disfarce contra a vigilância dos capatazes, pois sem o disfarce ela não poderia ser praticada livremente.

A capoeira não deve ser estigmatizada apenas como luta ou dança, pois a capoeira engloba ambas. Ela é dança quando utilizada como simulação de combate, e nas querelas reais, se torna uma arte marcial. A capoeira foi criada na clandestinidade como expressão cultural de resistência, era a luta de um povo que não aceitava a condição de escravo².

¹ FERREIRA, Aurélio B. Holanda. Dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Ed. Positivo, 2008, p. 209.

² SILVA, Eusébio Lobo da. **O corpo na capoeira**. Breve panorama: história da capoeira. Campinas, São Paulo: Unicamp, 2008, p. 38.

A origem da capoeiragem no Brasil ainda gera diversas inquietações, pois para alguns nasceu na África, para outros no Brasil com a vinda dos africanos (corrente majoritária) e ainda existe uma pequena corrente defensora que foi criação dos indígenas do tronco tupi³.

A capoeira, sem dúvida é a miscigenação de elementos culturais de várias etnias africanas, indígenas e lusitanas⁴.

O povo banto (etnia africana, que praticavam na África a “Dança da Zebra”) trouxe, em sua diáspora forçada, valores que estruturaram a prática da capoeira, tendo ainda influência da cultura também africana lorubá (seguidores do candomblé) e da etnia tupi, palavra capoeira possivelmente vem do tupi “mato ralo”, conforme ensina Eusébio Lôbo da Silva, em sua obra, O corpo na Capoeira.

A capoeira, segundo Eusébio Lôbo, é o resultado da miscigenação de diversas etnias africanas, mas especificamente do povo Banto.

O povo Banto, antes da diáspora forçada para o Brasil, vivia no Noroeste do continente Africano, onde atualmente estão os países da Nigéria, Mali e Camarões. Eram agricultores e viviam também da caça e da pesca. Já tinham domínio da metalurgia, organizavam-se em aldeias comandadas por um chefe, que era o rei Banto, e sua organização era teocrática. Quando foram escravizados para trabalhar no nordeste brasileiro se miscigenavam a cultura indígena brasileira e de outros povos africanos, essa mistura possibilitou o surgimento da capoeira.

O português através da opressão moldou também a origem da capoeira: obrigava a luta se disfarçar em dança, pois sem o disfarce seria proibida a prática nas senzalas⁵.

Com a abolição da escravidão em 1888, e o emprego nas lavouras de café de mão de obra estrangeira (italianos, alemães, japoneses), os negros recém “libertados”, vagavam sem rumo, fazendo biscates.

³ SILVA, Eusébio Lobo da. **O corpo na capoeira**. Breve panorama: história da capoeira. Campinas, São Paulo: Unicamp, 2008, p. 38.

⁴ CAPOEIRA, Nestor. **Capoeira, Pequeno Manual do Jogador**. São Paulo: Record, 2006, p. 3

⁵ SILVA, Eusébio Lobo da. **O corpo na capoeira**. Breve panorama: história da capoeira. Campinas, São Paulo: Unicamp, 2008, p. 37.

A prática da capoeira tem peculiaridades que para serem compreendidas, necessitam de um profundo conhecimento da história do Brasil e da legislação que a regulava.

Portanto, faz-se necessário atentar que a “capoeiragem” (ato de praticar capoeira conforme lei penal de 1890), corresponde a uma manifestação cultural de dança e de luta de resistência contra repressão estatal em relação a cultura afro-brasileira⁶.

Já com a abolição da escravidão e a instauração da República, a capoeira não deixou de sofrer perseguições, chegando a ser tipificada e elencada como prática criminosa, apenada com prisão. Neste período, a capoeira beirou a extinção, porém resistiu.

Segundo Carlos Eugênio Líbano Soares, ao tratar da capoeira e a participação do negro em sociedade brasileira:

Nessa época crítica de formação do Estado Nacional, como expressão combativa da massa escrava negro africana, que monopolizava o trabalho na cidade, a capoeira foi o canal expressivo da resistência escrava, e por isso vítima permanente de violência senhorial e policial⁷.

Sendo que alguns negros, já introduzidos na arte da capoeira nas senzalas e nos quilombos, chegaram a combater na guerra do Paraguai. E sem ofício formavam maltas de capoeiristas que eram contratados como seguranças e também se envolviam em brigas e outras desordens. Fizeram da arte da luta e dança meio de vida. Na realidade, se tornaram jagunços e mercenários que desafiavam o poder oficial e a ordem posta⁸.

O transtorno causado pelas maltas foi tanto que o então presidente Marechal Deodoro proibiu a prática e a elencou no tipo penal com pena de reclusão.

⁶ REIS, André Luiz Teixeira. **Educação física e capoeira – saúde e qualidade de vida**. Brasília: Thesaurus, 2001, p. 76.

⁷ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **A negrada instituição**. Rio de Janeiro: SMC, 1994, p. 34.

⁸ CRUZ, José Luiz Oliveira. **Capoeira Angola – Do iniciante ao mestre**. Rio de Janeiro: Pallas, 2006, p. 133.

No Rio de Janeiro e na Bahia estavam os principais pólos da prática da capoeira. Com a proibição da capoeira foi combatida com extrema violência quase a extinguindo no Rio de Janeiro, sendo que na Bahia quem fosse pego praticando era amarrado num cavalo e arrastado até o Departamento de Polícia⁹.

A capoeira servia como instrumento de resistência da cultura africana/brasileira, em um tempo que o governo queria “embranquecer a população brasileira”. O “toque da cavalaria” no berimbau surgiu da necessidade de avisar aos jogadores que a polícia estava chegando¹⁰.

Portanto, em meio à escravidão, a guerra do Paraguai, a abolição, a proclamação da República, as ditaduras, ao preconceito de cor, de etnia, da perseguição policial promovida pelo Estado, à capoeira resistiu alcançando o status de esporte genuinamente nacional no governo de Getúlio Vargas em 1953.

Com a prática legalizada, a capoeira foi desenvolvida em quartéis e escolas, mas apenas na última década foi reconhecida como profissão.

Atualmente, a capoeira tem mais de 5 milhões de praticantes no Brasil tendo reconhecimento como atividade pedagógica e se tornando disciplina em universidades.¹¹

A capoeira e sua prática possuem peculiaridades que para serem compreendidas necessitam de uma profunda percepção e conhecimento da historiográfica do Brasil e seus desdobramentos jurídicos em seus vários períodos.

Portanto, faz-se necessário atentar que a “capoeiragem” (ato de praticar capoeira), como manifestação cultural de dança e luta, entre os séculos XVI, XVII e XVIII, era brutalmente perseguida por constituir um dos elementos de resistência cultural afro-brasileiros contra a dominação lusitana. A resistência se dava no cotidiano, com a passagem do conhecimento de forma velada de geração em geração driblando o aparelho repressivo de dominação vociferado neste momento contra a diversidade cultural.

⁹ MUNIZ, Sondré. **Corpo de Mandinga**. Rio de Janeiro: Manati, 2002, p. 45.

¹⁰ CAMPOS, Hélio. **Capoeira na Universidade**. Salvador: EDUFBA, 2001, p. 42.

¹¹ CAMPOS, Hélio. **Capoeira na Universidade**. Salvador: EDUFBA, 2001, p. 43.

Neste período, a capoeira beirou a extinção, porém resistiu criando mecanismos para enganar a repressão estatal.

A participação da população negra africana na formação da sociedade brasileira e para o surgimento da capoeira e sua manutenção, é determinante até hoje. Segundo, Carlos Eugênio Líbano Soares, em sua obra *A negrada instituição*, sobre a participação do negro na sociedade brasileira.

Segundo Glaston de Oliveira Silva e Vinicius Heine, a capoeira era praticada em locais e contextos diferentes, como senzalas, quilombos, matas, ruas e terreiros de candomblé. Nestes locais os negros cultuavam seus deuses e rituais e treinavam destreza corporal e prática da capoeira: “Desde o momento mais remoto da história da capoeira no Brasil, podemos observar a transmissão de elementos culturais da geração mais velha para as gerações mais novas.”¹²

Nesta mesma obra, o autor destaca que a capoeira passou a fazer parte do código penal da República, e uma grande caçada institucional aos capoeiristas é deflagrada. São presos e mandados para presídios e cadeias públicas.

A capoeira desde seu surgimento tem sofrido perseguições, em virtude de ter origem negra.¹³

Pode-se perceber que a origem da capoeira está diretamente ligada ao movimento de resistência negra a aculturação e exploração dos senhores escravocratas. É que numa sociedade racista, tal como era no Brasil colonial. O dominador não desejava escravizar só físico, mas também a moral, o psíquico de uma nação. A resistência, portanto, não se restringiu ao físico, pois desejava impor uma visão de mundo ao dominado. O embate aconteceu principalmente no campo cultural, a dominação almeja tomar corpo e mente do cativo. A capoeira representa uma maneira de não aceitar a dominação, sincretizando também elementos da cultura do dominador.

¹² HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. **Capoeira, um instrumento psicomotor para a cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 56.

¹³ VIERA, L. S. de Souza. **Da capoeira: como matriz cultural**. São Paulo: tese de doutorado, 2004, p. 01.

1.1 A marginalização da capoeira no seu aspecto jurídico

A prática da capoeira foi reprimida desde seu nascimento, por ser a expressão cultural de um povo dominado e considerado primitivo. Mesmo com a abolição da escravidão oficialmente em 1888 e a seguinte instauração da República, a capoeiragem permaneceu vigiada e perseguida. Conforme se denota o Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil de 11/10/1890, artigos 402, 403 e 404:

Dos Vadios e capoeiras

Artigo 402 – Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecida pela denominação capoeiragem, andar em carreiras, com armas ou instrumentos capazes de produzir lesão corporal, provocando tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou inculcando temor de algum mal;

Pena de prisão celular por dois a seis meses.

A pena é a do artigo 96, parágrafo único – É considerado circunstância agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta.

Aos chefes ou cabeças, se imporá o dobro.

Artigo 403 – No caso de reincidência será aplicada ao capoeira, no grau máximo, a pena do artigo 400.

Parágrafo único. Se for estrangeiro, será deportado, depois de cumprir a pena.

Artigo 404 – Se nesses exercícios de capoeiragem perpetrar homicídio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor público e particular, perturbar a ordem, a tranqüilidade ou segurança pública ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas cominadas para tais crimes.

Como podemos vislumbrar, o praticante de capoeira ou capoeiragem era perseguido e impedido por força de lei de fomentar a capoeira. Era uma prática delituosa com alta reprovação social.

A repressão sofrida pela manifestação cultural da capoeira se iguala a repressão também sofrida pela manifestação cultural negra no Brasil. E nem poderia ser diferente já que a capoeira possui origem no Brasil, mas foi criada por africanos e seus descendentes.

A capoeira, como cultura negra de modo geral, era considerada primitiva e desencadeadora de convulsões sociais pelas autoridades estatais vigentes na época da República Velha. Mesmo alcançando a liberdade de prática no governo Vargas, ainda era vigiada.

Na obra do médico criminalista Raimundo Nina Rodrigues, começo do século XX, o autor demonstra que as elites do Brasil acreditavam que a criminalidade dos negros era hereditária, conceituando como atavismo, ou seja, transmissão hereditária de certas qualidades dos ancestrais.¹⁴

Ainda em sua Obra, Nina Rodrigues, contrapõe a ideia de atavismo com o fenômeno sobrevivência, em que ele explica que o comportamento de um grupo é influenciado pela condição intelectual e social em que vive. Embora, o autor confronte o atavismo, aplica o conceito para compreender o comportamento da população negra no Brasil. Contudo, também utiliza de um conceito conhecido como sobrevivência criminal, considerando como determinismo social para a delinquência negra.

Nina foi pioneiro em catalogar os africanos e suas etnias no Brasil, porém carregou um discurso arraigado de preconceitos e com equívocos quanto os costumes dos vários povos africanos. Chegou a escrever em sua obra “Os africanos no Brasil”, um capítulo intitulado a “Sobrevivência psíquica na criminalidade dos negros no Brasil”.

A sociedade brasileira do início do século XX, era racista e as políticas públicas acreditavam que a criminalidade diminuiria com o gradual embranquecimento da população brasileira, Nina mostra de forma pontual em seu livro.

A política de dominação da classe dominante no princípio do século XX, demonstrava a preocupação de civilizar o Brasil uma cruzada contra as populações negras e indígenas, forçando uma sincretismo antropofágico culturalmente.

A criminalidade e o subdesenvolvimento era relacionado com as camadas populares descendentes de povos antes escravizados. Especialmente a população negra.

A cultura africana em meio tanta repressão resistiu desenvolvendo manifestações anti-repressivas, sendo a capoeira uma delas. Os aparelhos ideológicos do Estado disseminavam a cultura contra capoeira entre outras manifestações.

¹⁴ RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Madras, 2008, p. 245.

O escritor mostra também que durante a escravidão, os negros sofriam todas as violências dos senhores de escravos, que segundo Nina, eram prepotentes, e nas fazendas e plantações entregavam a jurisdição ao arbítrio quase ilimitado dos administradores e feitores brutos, ignorantes e cruéis, e que após a abolição, sem escravidão, a prepotência passou ao arbítrio da polícia, que não era mais esclarecida que os antigos senhores, e a crueldade da opinião pública.¹⁵

A manifestação do candomblé era perseguida violentamente, inclusive a imprensa apoiava a repressão: “O jornal Diário de Notícias, em 5 de outubro de 1896, denuncia as autoridades da Bahia o funcionamento de um terreiro de candomblé”¹⁵.

Waldeloir Rego argumenta:

Infelizmente, o conselheiro rui Barbosa, por isso ou aquilo, nos prestou um mau serviço, mandando queimar toda documentação referente à escravidão negra no Brasil, quando o Ministro da Fazenda, no governo do generalíssimo Deodoro da Fonseca, por uma resolução que tem o seguinte teor:

Considerando que a nação brasileira, pelo mais sublime lance de sua evolução histórica, eliminou do solo da pátria a escravidão – a instituição funestíssima que por tantos anos paralisou o desenvolvimento da sociedade inficionou-lhe a atmosfera moral;

Considerando que a República está obrigada a destruir vestígios por hora da pátria, e em homenagem aos nossos deveres de fraternidade e solidariedade para grande massa de cidadãos que pela abolição do elemento servil entraram em comunhão brasileira [...]

Com esta atitude os arquivos que registravam a mercantilização do trabalho escravo são destruídos. Acaba também anulando também ao certo quantos africanos vieram para o Brasil na condição de escravos e também suas respectivas identidades culturais e sociais¹⁶.

Parte da memória, ou melhor, parte da história do Brasil foi perdida com a destruição destes documentos, pois neles seria possível estimar a quantidade de africanos foram trazidos para o Brasil, suas etnias e suas particularidades culturais.

Apesar da destruição da documentação promovida por ação estatal, a cultura transferida através da oralidade se manteve, evitando a extinção da cultura negra e da capoeira.

¹⁵ RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Madras, 2008, p. 217.

¹⁶ ALMEIDA, Rodrigo e PIMENTA, Leticia. **Capoeira**. Brasília: AORI, 2009, p. 16.

Movimentos como da capoeiragem garantiam um sentido de pertencimento a grupos que haviam perdido a identidade cultural com a escravidão¹⁷.

Mesmo com a abolição a perseguição à capoeira continuou como também continuou com toda expressão cultural negra. Prática que se perpetua até os dias de hoje.

O estudo da capoeira representa uma reavaliação da cultura popular brasileira, principalmente o que tange a população reprimida e sem respeito aos seus direitos fundamentais constitucionais.

Como é defendida a “capoeira, uma trajetória de resistência no Brasil desde a escravidão”¹⁸.

A capoeiragem no século passado pode ser vislumbrada como grupos de negros e homens pobres de todas etnias, com facas e navalhas, rompendo as ruas e becos em correias, conhecedores de hábeis golpes de corpo. A obra “Capoeira – pequeno manual do jogador” relata o submundo dos marginalizados e jogadores de capoeira.

Segundo Nestor Capoeira nas ruas do Rio de Janeiro existiam duas maltas que dominavam as ruas: os Nagoas, ligados aos monarquistas do Partido Conservador e os Guaiamus, do Partido Liberal defensores do ideias republicanos¹⁹.

Em 1865, acontece a guerra do Brasil contra o Paraguai. O exército brasileiro formou o exército de capoeiristas que tinham como promessa a liberdade após a guerra²⁰.

A utilização da habilidade dos capoeiristas em conflitos sociais e até na guerra fez com que a capoeira alcançasse notoriedade, mas trouxe também a imagem de desordem e ameaça a paz social.

¹⁷ REGO, W. **Capoeira angola – Ensaio sócio-etnográfico**. Salvador: Itapuã, 1968, p. 29.

¹⁸ CAMPOS, Hélio. **Capoeira na universidade, uma trajetória de resistência**. Salvador: EDUFBA, 2001, p. 31.

¹⁹ CAPOEIRA, Nestor. **Pequeno Manual do Jogador de Capoeira**. São Paulo: Record, 2006, p. 41.

²⁰ CAPOEIRA, Nestor. **Pequeno Manual do Jogador de Capoeira**. São Paulo: Record, 2006, p. 42.

Outro acontecimento inusitado foi a truculenta Guarda Negra, criada em 1888, composta de negros praticantes de capoeira, tinham como ideal a proteção da Monarquia e lutar contra os republicanos, organizada por José do Patrocínio e com investimentos secretos da polícia. Na realidade, os negros capoeiristas teriam sido manobrados para defender a princesa Isabel. Contudo, o contexto é mais complexo, pois segundo o autor os capoeiristas mostravam que acompanhavam as diversificações políticas, aliando-se as tendências partidárias da época em virtude dos acontecimentos²¹.

Nestor Capoeira ensina que em 1890 foi preso o capoeirista Juca Reis, rico e filho do Conde de Matosinhos, Sampaio Ferraz (chefe de polícia) deflagrou uma crise no gabinete de Ministros. Quintino Bocayuva, então Ministro das Relações Exteriores e amigo do Conde de Matosinhos, foi contra Sampaio Ferraz e pediu sua demissão, porém a mando do próprio Marechal Deodoro da Fonseca, Juca foi preso e deportado para prisão de Fernando de Noronha.

As maltas eram grupos de capoeiristas, tinham uma organização interna, pois eram formados por os “caxinguelês” ou “carrapetas”, menores aprendizes, “capoeiristas profissionais” e os chefes de maltas. Para progredir na malta o membro deveria demonstrar bravura, força e valentia²².

A capoeira detinha grande apoio popular por representar a filosofia do oprimido. Como no Brasil colonial e também no período da República do café-com-leite, a expressão popular das camadas pobres era brutalmente reprimida. Não existia participação popular e a polícia era um instrumento de opressão das elites dominantes. Então, quando surgia alguém desafiando o sistema posto, era admirado e tratado como um mito. E vários capoeiristas históricos fizeram esse papel.

²¹ CAPOEIRA, Nestor. **Pequeno Manual do Jogador de Capoeira**. São Paulo: Record, 2006, p. 34.

²² CAPOEIRA, Nestor. **Pequeno Manual do Jogador de Capoeira**. São Paulo: Record, 2006, p. 48.

Desses subversivos capoeiristas transgressores da lei e da ordem, Nestor Capoeira, cita alguns, como conhecidos por nomes de guerra, Manduca da Praia, Trinca-espinha, Madame Satã que se tornaram lendas. Enquanto os marginais comuns se escondiam, os capoeiristas buscavam notoriedade em suas façanhas. O imaginário popular fazia dos praticantes de capoeira pessoas a margem das leis, destemidos e perigosos

As maltas remontavam organizações tribais com hierarquias, onde se miscigenavam rituais africanos e também a necessidade de sobreviver na ilegalidade.

Ainda, segundo Nestor Capoeira, a capoeira originou a dança conhecida como “frevo”, pois no carnaval em Recife, as bandas (maltas) se cruzavam e demonstravam cenas de violência, curiosamente esses confrontos se tornaram passos de dança.

Na Bahia, existiu o maior mito da capoeira, Manuel Henrique, o besouro Magangá.

Segundo Nestor Capoeira:

Seu mestre foi um escravo chamado tio Alípio. Besouro foi mestre de outro famoso capoeirista – o saudoso cobrinha verde, que conheci em Salvador nos anos 60. Besouro não gostava da polícia e era temido por ter o corpo fechado e ser um faquista hábil e perigoso. A lenda conta que foi o próprio besouro que era analfabeto, quem levou o bilhete indicando-o como pessoa a ser morta (em 1924): uma emboscada foi armada, mas só conseguiram ferir mortalmente Besouro com uma faca de ticum (uma madeira muito dura) preparada na feitiçaria para vencer o corpo fechado do capoeirista.

Nestor Capoeira narra:

A repressão aos candomblés e a capoeira atingiu seu auge um pouco mais tarde, entre 1920 e 1927, com o famigerado Esquadrão de Cavalaria e a ação do delegado de polícia “Pechito” de Azevedo Gordillo.

Os conflitos entre a capoeira e a polícia eram constantes, pois a polícia representava o interesse das elites. No início da República. Já a capoeira representava a voz da população pobre oprimida, principalmente, dos negros descendentes de africanos.

A capoeira da Bahia não possuiu as maltas que agiam com os políticos. A miscigenação da capoeira entre portugueses pobres e ricos, militares, intelectuais e

parte da juventude da elite branca, ocorre em Salvador, após a liberação da capoeira por Getúlio Vargas.

A preocupação manifestada no governo Getúlio Vargas em buscar uma identidade nacional, possibilitou que a capoeira fosse considerada um esporte genuinamente nacional. Permitindo que Manoel dos Reis Machado, o mestre Bimba, desenvolvesse sua capoeira como também fazendo ressurgir a prática com outros mestres.

1.2 A legalidade da capoeira no Governo Vargas, seus representantes e sua manifestação na escola.

Na era Vargas, Mário de Andrade em 1936, a pedido do Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, confeccionou um anteprojeto para a criação do serviço do Patrimônio Artístico Nacional. Contudo, o anteprojeto passou por alterações que resultaram no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937²³.

Mário de Andrade foi um dos idealizadores da Semana de Arte Moderna de 1922, movimento que busca ressaltar a identidade do Brasil e sua diversidade cultural.

Porém, o que abriu espaço para a legalização da capoeira foram os próprios capoeiristas e o primeiro a ser recebido por um presidente foi o capoeirista Manoel dos Reis Machado, conhecido no universo da capoeira como o Mestre Bimba.

O Mestre Bimba inaugurou de forma pioneira o treinamento de capoeira em academias. Manoel dos Reis Machado nasceu em Salvador em 1900. Começou a treinar capoeira aos doze anos de idade por um africano conhecido como Bentinho, que era capitão da Cia. Baiana de Navegação, atualmente Bairro da Liberdade. Segundo Nestor Capoeira, Bimba contava que um dos castigos que davam a capoeiristas que fossem presos por causa de brigas era que fossem amarrados por um dos punhos no rabo de cavalo e outro no cavalo ao lado. Os dois cavalos eram soltos e postos a correr até o quartel. Nestor afirma que os capoeiristas preferiam brigar perto do quartel²⁴.

²³ HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. **Capoeira, um instrumento psicomotor para a cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 57.

²⁴ CAPOEIRA, Nestor. **Pequeno Manual do Jogador de Capoeira**. São Paulo: Record, 2006, p. 49.

Mestre Bimba (1900-1974) era um grande lutador renomado, tinha o apelido de “Três Pancadas”, pois era o suficiente para vencer o seu oponente. Em 1936, Bimba desafiou e derrotou quatro desafiantes. Jamais foi vencido, mas não era um homem violento. Foi, ainda, um grande representante da cultura negra, era ogã de candomblé, conhecia os ritos africanos da cultura iorubá e viveu intensamente a cultura afro brasileira²⁵.

O presidente Getúlio Vargas tomou o poder e, buscando apoio da população pobre, permitia a prática da capoeira em recintos fechados e com alvará de funcionamento expedido pela polícia, revogando o artigo 402 do Código Penal de 1890, tirando a capoeira do Código Penal.

Mas Bimba não usava o nome capoeira em sua academia, chamava de Luta Regional Baiana, e com a permissão da prática da capoeira, ficou conhecida como Capoeira Regional.

Mestre Bimba, além de ser conhecido como habilidoso lutador, também fez da prática da capoeira e seus rituais algo solene, sistematizado e didático, mostrou para o mundo que a capoeira era educação e conseguiu levar a prática da capoeira para a Universidade de Medicina do Estado da Bahia.

A retórica do corpo de Vargas consistia no seguinte: ele imaginava que para se ter uma sociedade organizada, que funcionasse como uma máquina, era necessário que as pessoas (e os corpos dessas pessoas) fossem educadas para isto desde pequenas. Pensando assim, ele criou a obrigatoriedade do ensino da educação física nas escolas, e imaginou que a capoeira poderia ser um apoio popular, mas não uma capoeira nos moldes tradicionais de malandragem ritual/brincadeira/arte, e sim como esporte/luta “sério”, como método de ensino semelhante aos das escolas brancas, uma graduação semelhante à hierarquia de exército e uma mentalidade de acordo com os objetivos da “nova” sociedade: competição, objetividade²⁶.

²⁵ CAPOEIRA, Nestor. **Pequeno Manual do Jogador de Capoeira**. São Paulo: Record, 2006, p. 49.

²⁶ TAVANES, J. L. S. **Dança da guerra**. Brasília: Dissertação de mestrado, UNB, 1984.

Técnica e burocracia. Estas características são justamente as que vão crescer e fazer sucesso durante toda a “era das academias”, deixando em segundo plano as características originais da capoeira – vadiação, ritual, malandragem.

A academia do mestre Bimba era freqüentada pela classe média, a burguesia de Salvador. Fato que diferenciava da capoeira praticada exclusivamente por africanos e seus descendentes.

O Mestre Bimba conseguiu tirar a capoeira da marginalidade. Sendo que em 1949, foi ao Estado de São Paulo, desafiando outras modalidades. Sua fama fez com que em 1953, fizesse uma apresentação para Getúlio Vargas, recebendo o abraço do presidente. Posteriormente, Vargas afirmou que a capoeira é o único esporte verdadeiramente nacional. Nestor Capoeira narra estes fatos em sua obra²⁷.

O Mestre Bimba faleceu pobre e sem apoio em Goiânia em 1974. Em 1996 recebe o título de Doutor “*Honiris Causa*” *post mortem*. Como prêmio a atuação na educação e representante da cultura negra. Outro grande lutador e representante da capoeira foi o Vicente Ferreira Pastinhas (1889-1981), o Mestre Pastinha.

Começou a capoeira ainda criança, ensinado por um negro de Angola, chamado Benedito. Pastinha aprendeu a capoeira para não apanhar mais dos meninos na rua.

O Mestre Pastinha abriu uma academia em Salvador, após a abertura da academia de Bimba, ensinava uma capoeira conhecida como angola que era uma manifestação bem próxima das feitas por seus ancestrais nas senzalas. O escritor Jorge Amado era admirador e protetor do Mestre Pastinha.

Segundo Nestor Capoeira, Pastinha declarava: “Capoeira, mandinga de escravo em ânsia de liberdade. Seu princípio não tem método, seu fim é inconcebível ao mais sábio dos mestres.”

Faleceu em Salvador e as autoridades antes de sua morte tomaram sua academia sob o pretexto das reformas do Largo do Pelourinho.

²⁷ CAPOEIRA, Nestor. **Pequeno Manual do Jogador de Capoeira**. São Paulo: Record, 2006, p. 50.

Embora a capoeira não fosse perseguida tal como era no Brasil Colonial e republicano, ainda era vista como algo exótico, e não como a representação secular de uma nação. Ela foi sendo desvirtuada e foi embranquecendo, perdendo sua africanidade. Porém, neste novo momento a capoeira não é mais como a praticada nas senzalas tendo a participação de homens brancos e da alta burguesia da época. Assim representando um grande a passo a sua institucionalização.

2. A CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO

O patrimônio cultural manifesta-se como precipitação das identidades sociais, sofrendo influências das políticas do estado nacional²⁸.

O patrimônio cultural associou-se nos séculos XVII e XIX com o conceito de nação e preservação histórica de nação e preservação histórica de povo. Desta forma, como desdobramento, houve os primeiros tombamentos, ou seja, a preocupação de manter viva a memória histórica da nação representada em seus monumentos, edifícios, objetos antigos, surgindo também museus de antiguidade que reúnem peças em honra de uma nação.

Foram criados, então, museus como o Britânico, em Londres, e o Louvre, em Paris.

Portanto, os estados nacionais promoveram um movimento de valorização das culturas, inicialmente englobando os aspectos materiais, muitas vezes somente os produzidos pelas elites. Porém, atualmente, com a organização de grupo de vários segmentos sociais, aos poucos outros aspectos culturais estão sendo contemplados, não se restringindo aos bens culturais tangíveis e da classe dominante. Tolina Loulanski demonstrou, em seu artigo, a expansão do entendimento de cultura e patrimônio cultural:

Com a democratização da cultura e sua definição sócio-antropológica expandida, segundo a qual quase qualquer atividade humana pode ser igualmente cultura, e onde todo produto humano pode ser, da mesma maneira, digno de preservação, a distância entre patrimônio cultural como monumentos e as pessoas como suas criadoras, guardiãs e usuárias foi muito reduzida.

O patrimônio cultural, a cada dia é melhor compreendido pela população e se mistura ao conceito de nação. A heterogeneidade vem sendo revista e valorizada, e grupos antes ameaçados pela uniformidade cultural se beneficiam da implementação de políticas públicas e privadas de preservação.

²⁸ PELEGRINIE C. A, S. e FUNARI, P. P. **O que é patrimônio cultural imaterial**. São Paulo: Brasiliense, 2008, p. 45.

A valorização do patrimônio imaterial atualmente corresponde ao desdobramento das quebras de paradigmas conceituais que tangem a cultura e o próprio patrimônio. Surge então a vital necessidade de salvaguardar o patrimônio imaterial e sua respectiva historicidade dos conceitos e o reconhecimento que a sua materialidade se desdobra em inúmeras formas de cultura presentes nos embates sociais de uma nação.

A organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) promove a cada dois anos uma conferência geral com o objetivo de debater e deliberar sobre temas internacionais. Assim preocupa-se em antecipar eventuais problemas em relação as sociedades humanas.

Na Conferência Mundial sobre as políticas culturais promovida pela Unesco em 1982, em documento oficial, foi conceituado a identidade cultural de uma nação como:

[...] É uma riqueza que dinamiza as possibilidades de realização da espécie humana ao mobilizar cada povo e cada grupo a nutrir-se de seu passado e a colher as contribuições externas compatíveis com a sua especificidade e continuar, assim, o processo de sua própria criação.

A Unesco, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura, criada em 1945, sempre pautou suas ações na educação, entendida como semente dos valores maiores de paz, tolerância, solidariedade e direitos humanos em geral, com a preocupação na preservação cultural, também fez com que o conceito e sua perspectiva seguisse o dinamismo de amoldar novos conceitos. As recomendações sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular (1989) foi resultado da 25ª reunião da Conferência Geral da Unesco:

A cultura tradicional e popular é o conjunto de criações que emanam de uma sociedade cultural fundadas na tradição, expressadas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente correspondem às expectativas da comunidade como expressão de sua identidade cultural e social; as normas e os valores se transmitem oralmente, por repetição ou de outras maneiras. Suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes.

Pode-se aferir que a Unesco e as políticas patrimoniais utilizadas por diversos países do mundo, tem como objetivo ampliar a perspectiva de preservação de patrimônio cultural buscando valorizar a diversidade cultural material e imaterial.

A perspectiva de patrimônio imaterial surge na convenção da Unesco de 2003 e a salvaguarda do patrimônio imaterial:

[...] Práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural para a salvaguarda do patrimônio imaterial, 2003.

O patrimônio imaterial diferente do material tem um grande caráter de subjetividade, pois quando uma tradição sofre tombamento, ela deve ser preservada, mas continua por ser acometida de transformações originárias do próprio dinamismo cultural e social que de forma recorrente se apresenta na sociedade.

A Unesco, preocupada com a crescente intolerância manifestada no mundo, na Convenção Geral de 2003, propôs a seguinte perspectiva de patrimônio imaterial:

- a) Tradições e expressões orais, incluindo o idioma como veículo do patrimônio cultural imaterial;
- b) Expressões artísticas;
- c) Práticas sociais, rituais e atos festivos;
- d) Conhecimentos e práticas relacionadas à natureza e ao Universo.
- e) Técnicas artesanais tradicionais²⁹.

No mesmo documento, a Unesco ainda explicita a necessidade da adoção de medidas aplicadas à investigação, identificação, documentação, proteção, revitalização dos bens intangíveis e sugeria que a transmissão desses bens ocorresse essencialmente por meio da educação formal e não-formal. A preocupação em preservar a diversidade cultural regional abre a atuação do direito no que tange a cultura popular.

²⁹ PELEGRINIE C. A, S. e FUNARI, P. P. **O que é patrimônio cultural imaterial**. São Paulo: Brasiliense, 2008, p. 48.

Em consequência destas orientações, o Brasil positivou várias iniciativas em sua legislação como: a criação do Plano Nacional de Cultura, criado pela emenda constitucional nº 48 (2005) que instituiu: “A integração das ações do poder público em defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro e a promoção e difusão de bens culturais.”

A importância constitucional atribuída à cultura tem previsão na Constituição brasileira promulgada em 1988 e nas emendas constitucionais que se seguirem.

No artigo 215 da Carta Magna brasileira está pontuado: “[...] Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacionais.”

Assim, cabendo resguardar as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. A capoeira se enquadra como manifestação afro-brasileira.

No artigo 23 da Constituição Federal do Brasil, já configurava a responsabilidade da União conjuntamente com os poderes estaduais, federais e municipais de proteger o patrimônio histórico, artístico e cultural do Brasil.

A emenda constitucional nº 53, de 2006, destaca a função do Estado de: “Promover a proteção do patrimônio histórico cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.”

O artigo 216, caput, da Constituição brasileira aumentou a percepção cultural e os meios de proteção ao patrimônio cultural do Brasil:

Bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Então, pode-se considerar que à União, aos Estados e aos Municípios têm a atribuição prevista na Constituição Federal do Brasil, de proteger por meio de tombamentos, inventários, registros, vigilâncias e preservação.

Na década de 1930, foi criado o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – e todas as atribuições de preservar e de fomento ao patrimônio cultural são dele.

O registro dos bens imateriais brasileiros é elencado por categoria e gravado nos livros de tomo depois da verificação e análise e de práticas e manifestações sociais.

As práticas e manifestações culturais são divididas no Brasil segundo o IPHAN em:

- 1-Rituais e festas que abalizam as vivências coletivas, e outras práticas de vida social, como religiosidade e entretenimento;
- 2-Manifestações artísticas em geral que envolvem linguagens, danças e ritmos;
- 3-Lugares onde são reproduzidas práticas culturais coletivas, como mercados, feiras, santuários ou praças;
- 4-Modos de fazer e conhecimentos radicados no cotidiano das comunidades³⁰.

Já estão registrados e elencados como patrimônio imaterial do Brasil os seguintes bens:

1. Ofício das paneleiras de goiabeias;
2. Arte kusiwa – pintura corporal e arte gráfica dos ameníndios Wajãp;
3. Círio de Nossa Senhora de Nazaré;
4. Samba de roda do recôncavo baiano;
5. Modo de fazer “viola-de-cocho”;
6. Ofício das baianas de acarajé;
7. Jongo no Sudeste;
8. Cachoeira de Iauaretê – lugar sagrado dos povos ameníndios do Rio Vaupés e do Rio Papuri;
9. Feira de Caruaru;
10. Frevo;
11. Tambor de Criola;
12. Matrizes do samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Ferreiro e Samba-enredo;
13. Modo artesanal de fazer queijo de Minas, nas regiões da Serra e da Serra da Canastra e da Serra do Salitre;
14. Roda de capoeira e ofício dos mestres de capoeira;
15. Toque dos sinos em Minas Gerais³¹.

Os bens tombados como patrimônio demonstram uma nova face do direito ambiental em que reconhece uma prática cultural como um bem que deve ser valorado e respeitado

³⁰ acesso: <http://www.revistadehistoria.com.br/v2/home/?go=detalhe&id=1870>

³¹ acesso: <http://www.revistadehistoria.com.br/v2/home/?go=detalhe&id=1870>

A Unesco, em sua 32ª Conferência Geral, realizada em 17 de outubro de 2003, em Paris, discutiu sobre a importância do desenvolvimento de ações em todo o planeta para valorização do patrimônio imaterial. Deste encontro foi produzido o documento denominado como “Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial”, o Brasil fez parte e comprometeu-se a cumprir metas³².

A respectiva convenção estipulou de forma plural os seguintes domínios a serem preservados:

1. Tradições e expressões orais;
2. Artes do espetáculo;
3. Práticas sociais, rituais e festivais;
4. Conhecimentos e práticas relacionados com a natureza do universo;
5. As técnicas próprias de artesanato local.

No Brasil, já se previa o registro de bens culturais de natureza imaterial. Por meio deste decreto foram criados quatro livros de registro, complementando o Decreto Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, os livros criados com o decreto de 2000 são: o livro de registro dos saberes, o livro de registro das celebrações, o livro de registro dos lugares e o livro de registro das formas. Nesta mesma legislação foi criado o Programa Nacional do Patrimônio imaterial³³.

O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN possui os registros de bens culturais de natureza imaterial. Categoria recente dentro do direito ambiental, mas que vem oficializar questões culturais antes não contempladas como patrimônio cultural imaterial. A capoeira é enquadrada nesta categoria, assim a cada dia, ela é mais pesquisada, pois como bem imaterial sua subjetividade é bem característica.

³² PELLEGRINE, Sandra C. A. e FUNARI, Pedro Paulo. **O que é patrimônio cultural imaterial**. São Paulo: Brasiliense, 2008, p. 47.

³³ BRASIL. **Legislação de Direito Ambiental**, 3 ed. Decreto nº 3551, de 4 de agosto de 2000, São Paulo: Rideel, 2008, p. 468.

Com o tombamento da capoeira como patrimônio cultural imaterial do Brasil foi criado o Plano de salvaguarda da capoeira pelo IPHAN, que reconhece o saber dos mestres de capoeira pelo Ministério da Educação. Entende-se que o saber do mestre não possui equivalente no aprendizado formal do profissional de Educação Física, mas que se estabelece como acervo da cultura popular brasileira. A proposta pretende contribuir para que mestres de capoeira sem escolaridade, mas detentores do saber possam ensinar capoeira em colégios, escolas e universidades³⁴.

Foi desenvolvido um Plano de previdência especial para os velhos mestres de capoeira acima de 60 anos que tenham tido dificuldades de contribuir com a entidade ao longo dos anos. Como se trata de uma ação de emergência, que busca acolher os mestres atuais que vivem em absoluto estado de carência, recomenda-se que esta proposta tenha implantação imediata e perdure até que os futuros mestres possam dispensar esta ação de salvaguarda³⁵.

Outro ponto importante diz respeito à dificuldade dos mestres circularem pelos países onde são convidados a ensinar capoeira, a fim de difundirem a cultura brasileira, e desta maneira facilitar o trânsito de mestres e grupos que oferecem cursos e apresentam rodas no exterior³⁶.

Foi criado também um Fórum da Capoeira objetivando o estímulo de encontros periódicos dos mestres e estudiosos da capoeira, em parceria com universidades. Alguns mestres possuem conhecimento acadêmico, mas não é o caso da maioria. Pretende-se com esta medida integrar a tradição oral ao ambiente de pesquisa acadêmica³⁷.

34 acesso:<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12553&retorno=paginalphan>, 19/05/2010, 23h

35 acesso:<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12553&retorno=paginalphan>, 19/05/2010, 23h

36 acesso:<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12553&retorno=paginalphan>, 19/05/2010, 23h

37 acesso:<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12553&retorno=paginalphan>, 19/05/2010, 23h

Esse plano representa a institucionalização da preservação da prática da capoeira e seus respectivos elementos e firma o Estado brasileiro como o maior protetor de sua preservação.

Atualmente, a preservação da capoeira é política de Estado que representa o reconhecimento dessa luta/dança de resistência. A capoeira resistiu à perseguição estatal e hoje o Estado deve ser o seu principal fomentador.

A conservação da capoeira como demonstra o documento acima citado não se limita, propriamente, ao jogo e sua marcialidade, mas também a todo o preparo que envolve a sua prática, como desenvolver a musicalidade, ensinar através das canções a história dos antigos mestres, a confecção de instrumentos com materiais da própria natureza, promover o conhecimento da história do Brasil, especialmente da população negra, promoção dos fundamentos da capoeira.

3. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA DE PRESERVAÇÃO DA CAPOEIRA

A Constituição Federal do Brasil de 1988, artigo 5º, inciso IX determina: “É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.”

Percebe-se que o legislador constituinte garante a manifestação da capoeira com a atividade cultural em todo país.

O artigo 215, caput, da Constituição Federal do Brasil:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (EC. Nº 48/2005).

Verifica-se que a Carta Magna garante não só a livre manifestação da capoeira, mas demonstra que é um dever do Estado fomentar a cultura e valorizá-la.

Em seu parágrafo 1º, o artigo demonstra de forma direta que irá proteger as manifestações culturais, como as indígenas e afro-brasileiras, esta segunda que a capoeira está inserida. O Estado brasileiro tem o dever de estabelecer o Plano Nacional de Cultura e integra as ações do poder público.

Nos incisos I e IV, do artigo 215, § 3º, a Constituição Federal expõe, respectivamente:

- I – Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- IV – Democratização do acesso aos bens de cultura.

Portanto, a cultura brasileira de forma geral é protegida na Constituição e a capoeira faz parte deste bojo.

A declaração dos Direitos Humanos em seu artigo 27, dispositivo que o Brasil é consignatário, garante:

- 1 – Toda pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.
- 2 – Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

O fomento a cultura e especificamente a capoeira, tombada pelo IPHAN, agora fazem parte das políticas públicas do Estado brasileiro, ultrapassando os limites de governos. A preservação da capoeira e outros elementos da cultura negra são políticas de Estado.

O artigo 1º da lei 11.645, de março de 2008, em seu parágrafo, dispõe sobre o ensino da história da África, da população negra e indígena no Brasil:

§ 1º - O conteúdo programático a que só refere este artigo incluirá diversos aspectos da história da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

A capoeira se amolda ao contexto do dispositivo por representar a luta dos negros contra a escravidão.

Não descrever e contextualizar na escola, em seus diversos níveis, a manifestação da Capoeira na história do Brasil é cercear o conhecimento, é queimar, como Rui Barbosa ordenou uma parte da identidade nacional.

A legislação brasileira na atualidade deve promover a capoeira como expressão genuinamente brasileira e através de investimentos e criar condições para sua continuação através das gerações.

A política pública de ações afirmativas vem avançando como aperfeiçoamento da democracia no Brasil e a influência de movimentos sociais e entidades da sociedade civil organizada pressionando o Judiciário, o Executivo e o Legislativo.

No artigo 217, caput, da Constituição Federal: “É dever do Estado fomentar as práticas do esporte formal e não formal como direito de cada um, observados.”

É o seu inciso IV: “A proteção e o incentivo. Às manifestações desportivas de criação nacional.”

A capoeira já é reconhecida como atividade desportiva e cultural, portanto a proteção governamental deve resguardar, amparar, livrar do mal, socorrer, ter a seu cuidado.

O cumprimento da lei reforça o que milhares de capoeiristas já fazem: permitir a perpetuação da capoeira.

Antes, o Estado brasileiro contava com dispositivos legais que proibiam e repudiavam a prática da capoeira, oprimindo as manifestações populares de origem negras e indígenas.

Na atualidade, o mesmo Estado brasileiro, com novos preceitos, concepções e lideranças reconhece e promove as manifestações brasileiras populares, especialmente a prática da capoeira.

4. CAPOEIRA COMO AÇÃO DE CIDADANIA

Gladson de Oliveira Silva faz uma explanação sobre as condições sócio-econômicas do Brasil e como a capoeira funciona como um fator de inclusão social:

Vivemos em mundo repleto de desigualdades sociais. O homem, como toda a sua inteligência e avanços tecnológicos, ainda não conseguiu oferecer condições básicas de vida aos habitantes dos quatro cantos do planeta. Enquanto muitos morrem de fome, outros morrem de tédio por não terem em que gastar suas fortunas. Os interesses políticos e econômicos continuam falando mais alto. Guerras são fabricadas e muitos inocentes morrem a cada dia. No Brasil também não é diferente. A renda concentra-se na mão de poucos. O êxodo rural criou favelas, e as condições nos bairros de periferia são precárias. O governo e a sociedade não têm capacidade de oferecer saúde, educação, lazer e cultura para seus moradores. Todos pagam impostos, mas as reformas necessárias não se realizam dentro do ritmo que se faz necessário. A corrupção alastra-se no poder público, e todo dia as manchetes nos jornais estampam desvios de verbas e conchavos políticos. Tudo isso cria nas pessoas, sobretudo na juventude, um sentimento de vergonha e de pouca esperança naqueles que se propõem a ser os seus representantes. Onde entra a capoeira dentro desse cenário? A capoeira foi e sempre será símbolo de resistência e da luta por uma sociedade mais justa e com direitos reais e iguais para todos. Com a capoeira, os negros lutaram pelo direito à vida e não se acomodaram nem aceitaram a escravidão. Acreditavam no sonho de liberdade, arregaçaram as mangas, criaram estratégias e batalharam por uma vida mais digna. Assim, a capoeira pode dar às pessoas um sentido de dignidade para a vida, esperança e força para lutar e construir um futuro melhor para todos³⁸.

Como o autor acima citado demonstra que a capoeira tem todo um contexto de receber em seu bojo, as representações culturais do povo pobre e oprimido, especificamente da manifestação negra. Portanto, o sentimento de pertencimento oferecido pelas aulas de capoeira tem possibilitado o resgate cultural e social de inúmeros jovens na sociedade brasileira. O ganho social promovido pela divulgação da capoeira tem fortalecido sua importância como instrumento de cidadania. A capoeira apresenta grande miscigenação ou sincretismo culturais e étnicos, hoje pode-se afirmar que a capoeira não é somente uma representação negra, mas do Brasil com pessoas de diversa etnias praticando e ensinando sua filosofia. A capoeira venceu os dispositivos repressivos e atualmente se expandi como cultura brasileira.

³⁸ HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. **Capoeira, um instrumento psicomotor para a cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 29.

A grande eficiência da capoeiragem, não está na sua marginalidade, mas na sua capacidade de preencher espaços e aglutinar praticantes. A resistência da capoeira, não é uma resistência física, porém ideológica. O capoeirista encara a capoeira como filosofia de vida e não somente como mera prática esportiva.

O Brasil ainda possui um racismo velado, e um enorme desdém pela cultura popular, a cultura de raiz, de nações indígenas e africanas que são brasileiras. Estas culturas que sem qualquer incentivo, pelo contrário, mediante violentas perseguições ainda existem.

Muitas manifestações culturais foram extintas por ser a identidade cultural dos oprimidos e sofreram a mão pesada da censura dos opressores. A capoeira, sobreviveu, emergindo da marginalidade, tipicidade e se transformando em patrimônio da cultura brasileira. Conhecida mundialmente tanto quando o futebol brasileiro.

No Distrito Federal, na cidade satélite do Guará, utilizando em parceria o espaço do Centro Educacional 01 do Guará, temos o trabalho voluntário da associação cultural Gingado Capoeira, que ministra gratuitamente aulas de capoeira e exercício da cidadania para crianças, jovens e adultos (faixa etária entre 06 a 60 anos), contemplando 300 pessoas entre alunos da instituição de ensino e comunidade escolar. Praticamente sem apoio estatal, a escola abre as portas e o professor da capoeira Francisco de Assis Júnior apenas com a força de vontade, conseguiu junto com a instituição que a disciplina fizesse parte do currículo como parte diversificada da escola³⁹.

Nestas aulas se sensibilizam os praticantes em relação a questões ambientais de sustentabilidade ao consumo de drogas e desenvolvem a importância da comunidade escolar ter uma prática de não violência.

Esta iniciativa tem obtido boa aceitação da comunidade e promovido debates e ajudando a erradicar o racismo no ambiente escolar.

³⁹ Dado coletado do **Projeto Político Pedagógico** do Centro Educacional 01 do Guará-DF de 2010.

Segundo **Gladson de Oliveira Silva** exemplifica:

Os baixos níveis de renda familiar e o desemprego também são problemas graves, e muitas vezes, levam os jovens a abandonar a escola prematuramente, com o objetivo de trabalhar para ajudar a renda familiar. Nesse contexto, o tráfico de drogas torna-se uma opção frequentemente preferida, pelos ganhos e facilidades oferecidas. No entanto, as consequências, em geral, são trágicas. O número de mortes aumenta, assim como o de internações em instituições como a FEMBEM de São Paulo⁴⁰.

Em São Paulo, existe o Projeto Porta Aberta que permite que jovens tenham acesso ao ambiente da USP (Universidade de São Paulo), no Centro de Práticas esportivas, onde tem aulas de capoeiras com o professor Vinícius Heine¹. Dessa maneira, são organizados batizados, festivais, cursos, oficinas, gincanas e clínicas de capoeira. O projeto contempla aproximadamente 80 jovens, entre crianças e adolescentes, porém passa por um momento de reformulação em busca de parceiros para financiar a atividade⁴¹. O projeto porta aberta⁴² busca por meio da capoeira alcançar:

1. Valorização da tradição da capoeira e de todos os aspectos culturais a ela relacionados.
2. Valorização do aspecto artístico e musical, incentivando os alunos⁴³.
3. A aprenderem a cantar os diferentes tipos de música e a tocar diferentes instrumentos da capoeira;
4. Elaboração de um discurso de paz e não-violência, transmitido aos alunos por meio de palestras antes, durante e depois das aulas;
5. Conversas individuais com alunos que apresentam características agressivas.

⁴⁰ HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. **Capoeira, um instrumento psicomotor para a cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 29.

⁴¹ HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. **Capoeira, um instrumento psicomotor para a cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 32.

⁴² HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. **Capoeira, um instrumento psicomotor para a cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 32.

⁴³ HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. **Capoeira, um instrumento psicomotor para a cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 32.

O professor Gladson alerta:

A violência também depõe contra a imagem que a sociedade como um todo faz da capoeira. Em um curso de capacitação de professores oferecido na rede municipal de ensino na cidade de São Paulo, foi feita uma pesquisa sobre que tipo de visão aqueles professores possuíam da capoeira. Infelizmente, 80% deles apresentavam uma visão e uma imagem negativa em relação à capoeira. Essa visão foi construída a partir de experiências em que esses professores presenciaram atos de agressão e violência na capoeira, seja em rodas ou em eventos como os batizados.

O preconceito e o estereótipo deixado por mestres ruins e também o racismo velado na sociedade brasileira, ainda fazem que a capoeira seja olhada com desconfiança por muitos. Dentro dos mais variados segmentos sociais e profissionais, encontramos pessoas compromissadas, como também encontramos pessoas sem compromisso. O fato é que são os bons exemplos que devem ser lembrados e incentivados.

A capoeira possui um grande caráter lúdico em sua prática. A ludicidade da capoeira se apresenta no estado de espírito do praticante, à alegria de participar, à brincadeira, à sensibilidade, à criatividade, à liberdade e a imaginação. O lúdico para criança está em praticar brincando e isso também sensibiliza os jovens e adultos que participam⁴⁴.

A capoeira tem levado pessoas a experimentar sensações de prazer e alegria em virtude de sua prática. Na capoeira, não se perde e não se ganha, ludicamente se aprende.

⁴⁴ HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira de Silva. **Capoeira, um instrumento psicomotor para a cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 49.

5- A CAPOEIRA NA ESCOLA COMO EDUCAÇÃO

A capoeira foi criada numa sociedade de desigualdade e segregação velada. Mas a capoeira como símbolo de resistência, atraía mais adeptos pela sua versatilidade, a forma lúdica e atraente de conquistar adeptos. Tais qualidades permitem que a capoeira seja praticada na escola, englobando desde as séries iniciais até o ensino superior. Com a capoeira, tem-se a oportunidade de conhecer deveres e direitos, conviver com seus semelhantes, aumentar a auto-estima e respeitar os limites do próximo. Assim o indivíduo aprende a valorizar a comunidade e o seu bairro, preservando e respeitando. Os ensinamentos ultrapassam gerações e provocam um sentimento de pertencimento⁴⁵.

A violência na capoeira ainda é um tema recorrente por ser uma atividade corporal, considerada por muitos arte marcial, existem ocorrências de exagero de agressividade, competitividade e falta de ética⁴⁶.

A violência dentro da capoeira reflete o que acontece na comunidade onde ela se desenvolve. Onde a criminalidade é maior, a capoeira apresenta também maior violência e isso fez que por muito tempo a capoeira ficasse afastada das escolas, porém, trabalhos sérios e com objetivos de promover a não-violência tem revertido este cenário.

Quando a capoeira é violenta, ela nega sua própria raiz, violando conjuntamente direitos essenciais à vida humana e caminhando no sentido contrário ao processo de construção da cidadania.

A capoeira de forma geral é ministrada nas escolas como atividade extracurricular e pode ser utilizada como conteúdo das disciplinas escolares se manifestando de forma interdisciplinar nos ensinamentos de educação física, educação artística, português, história, geografia e literatura.

A capoeira na universidade também demonstra uma trajetória de resistência.

⁴⁵ HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. **Capoeira – um instrumento psicomotor para cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 56.

⁴⁶ HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. **Capoeira – um instrumento psicomotor para cidadania**. São Paulo: Phorte, 2008, p. 56.

A inclusão da capoeira nas instituições de ensino representa algo inovador e curioso, pois a capoeira era uma ação marginal, sujeita a penalidade prevista no Código Penal brasileiro⁴⁷.

Lussac explicita como deveria ser o ensino da capoeira na escola:

A capoeira deveria fazer parte do currículo escolar, junto com a história do negro, porque ela representa junto toda uma cultura, a história do Brasil, por isso seria importante seu ensinamento, pois, dessa forma, o nosso povo teria oportunidade de conhecer e praticar a nossa cultura e aprender os folguedos populares de seu país, e assim, buscar a sua própria identidade (1996: 37)⁴⁸.

Santos alerta, que em todas as partes do mundo, os povos tentam conservar suas culturas e perpetuar suas tradições. Pode-se vislumbrar que a China preserva o Kung Fu, o Japão preserva o judô e a Coréia, o Taekwondo.

A capoeira pode ser um instrumento para educação integral de jovens. A capoeira luta configura-se como sua origem de resistência a escravidão. A capoeira dança e arte representada através das manifestações de musicalidade, ritmo, canto e a expressão corporal. A capoeira esporte tem um destaque na competitividade e nos treinamentos físicos, técnicos e táticos⁴⁹.

A capoeira como filosofia de vida remonta a sua origem e sua resistência no decorrer dos tempos⁵⁰. O mestre de capoeira não é o que domina somente a luta, mas também os demais elementos da capoeira, principalmente a história, na capoeira os mestres não são esquecidos e sua presença é louvada nas rodas com entoar de cânticos e suas façanhas descritas nas músicas.

A música na capoeira ainda representa uma grande responsabilidade do aprendizado da história da capoeira e dos seus mestres.

⁴⁷ CAMPOS, Hélio. **Capoeira na Universidade – uma trajetória de resistência**. Salvador: EDUFBA, 2001, p. 79

⁴⁸ LUSSAC, R. Martins Porto. **Estudo da metodologia do ensino da capoeira** – RF, ano 15, nº 84, 1996, p. 36-38.

⁴⁹ SANTOS, M. A. Bechara. **Capoeira: um esporte que educa**. Jorral Muzenza, Curitiba, ano 1, nº 07, 1995, p. 4-5.

⁵⁰ CAMPOS, Hélio. **Capoeira na Universidade**. Salvador: EDUFBA, 2001, p. 86.

A primeira universidade a institucionalizar a capoeira embasada juridicamente foi a UFBA – Universidade Federal da Bahia. Ela começou dentro da formalidade acadêmica ligada ao Departamento de Educação Física em 1978, por força do Decreto-lei 64.450 de novembro de 1971, que regulamenta o artigo 22 da lei 4024, de 20 de dezembro de 1961 e alínea “e” do artigo 40 da lei 5540, de 28 de novembro de 1968. Estes dispositivos fizeram a prática de Educação Física obrigatória em todos níveis e graus de escolaridade⁵¹.

A capoeira torna-se disciplina oferecida na prática desportiva no segundo semestre de 1978. A Universidade Federal da Bahia outorgou o título de Doutor (*Post mortem*) a Manuel dos Reis Machado, em 12 de junho de 1996, por reconhecer o seu valor como personalidade baiana que contribui de maneira marcante para a educação e a cultura do povo brasileiro. O título é a precipitação especial da luta e resistência de um povo que mesmo discriminado e injustiçado reconhece o seu valor⁵².

Manuel do Reis Machado, um homem do povo, semi-analfabeto, labutou como carvoeiro, estivador, carroceiro, trapicheiro e carpinteiro, contudo, com a capoeira, vislumbrou o reconhecimento popular e obteve respeito da sociedade, em uma época em que os negros eram perseguidos pela polícia e as manifestações da cultura negra sofriam intensa e perversa repressão.

A proposta de Bimba consistia em procedimentos pedagógicos que possibilitavam um rápido aprendizado⁵³.

A capoeira apresenta aos seus praticantes experiências e sentimentos com base a interpretação dos seguintes elementos:

- a) Capoeira como um jogo (luta e dança);
- b) Capoeira como música (tocando instrumentos musicais; cantando e batendo palmas);
- c) Capoeira como grupo (os participantes);
- d) O mundo social entendido através da capoeira⁵⁴.

⁵¹ CAMPOS, Hélio. **Capoeira na Universidade**. Salvador: EDUFBA, 2001, p. 86.

⁵² TEIXEIRA, André Luiz Reis. **Capoeira, saúde e bem-estar social**. Brasília: Thesaurus, 2006,p. 94.

⁵³ TEIXEIRA, André Luiz Reis. **Capoeira, saúde e bem-estar social**. Brasília: Thesaurus, 2006,p. 94.

⁵⁴ TEIXEIRA, André Luiz Reis. **Capoeira, saúde e bem-estar social**. Brasília: Thesaurus, 2006,p. 94.

A vivência nas aulas de capoeira possibilitou que os participantes tornem-se mais envolvidos nas atividades propostas por professores.

A capoeira na escola nos diversos níveis tem ocasionado o fortalecimento da auto-estima de seus participantes e também sensibilizado quanto o sentimento de identidade cultural e até combatendo o racismo e a intolerância.

A capoeira mostra-se como um instrumento de inclusão social e cultural, principalmente nas comunidades mais carentes. Muitas vezes, o próprio professor ou mestre da capoeira foi resgatado pela prática da capoeira⁵⁵.

No Centro Educacional 01 do Guará, o professor Francisco de Assis Júnior, conhecido como Tony Guará, afirma ter sido salvo de uma vida criminosa pela prática da capoeira e que hoje sensibiliza os seus alunos quanto a importância de se respeitar a lei e a qualidade de vida⁵⁶.

⁵⁵ TEIXEIRA, André Luiz Reis. **Capoeira, saúde e bem-estar social**. Brasília: Thesaurus, 2006, p. 75. Brasília: Thesaurus, 2006, p.

⁵⁶ **Projeto Político Pedagógico Educacional 01, 2010 – SEEDF**

CONCLUSÃO

A capoeira atualmente representa uma legítima manifestação brasileira e sua miscigenação com a cultura africana. A capoeira é conhecida mundialmente e já é considerada uma das referências culturais do Brasil no exterior.

Contudo, até um passado recente, a capoeira era marginalizada e proibida por ter uma origem negra afro-brasileira tida até como prática subversiva de escravo que almejava liberdade. A capoeira nasceu no Brasil, mas isso só foi possível, em virtude da miscigenação forjada entre as nações que originaram o Brasil, como negros africanos, portugueses e indígenas. Porém, como era uma criação de uma camada explorada e escravizada, era tida como um ritual primitivo e atrasado. Quando a capoeira manifestou seu potencial como luta marcial, ela foi perseguida e proibida.

No período colonial a capoeira era vislumbrada nas senzalas como festejo dos escravos, a partir do momento que foi reconhecida como treinamento marcial, foi proibida nas senzalas pelos senhores de engenho.

Mesmo após a abolição, a capoeira continuou a ser cerceada e perseguida até ser considerada sua prática como atividade criminosa. Neste momento, no início da República Velha, no século XIX, o Estado Brasileiro, utilizando a lei penal, tentou extirpar a capoeira da história do Brasil. Os praticantes eram tratados como criminosos e eram presos e sofriam castigos físicos.

Porém, em meio de tanta brutalidade, a capoeira resistiu e no governo de Getúlio Vargas foi liberada a primeira academia de capoeira em Salvador-Bahia, a academia do professor Manuel dos Reis Machados, o mestre Bimba.

A abertura da academia do mestre Bimba foi o momento que o Estado brasileiro deixava de ver a capoeira como inimiga e criadora de distúrbios para tornar-se algo que o governo deveria promover.

O presidente Vargas chegou a denominar a capoeira como esporte genuinamente brasileiro. Todavia, a capoeira teria muito a realizar para ter o seu merecido reconhecimento como expressão cultural do Brasil.

A capoeira foi espalhada pelo Brasil, sendo que em todo país temos milhões de praticantes, trabalhando em projetos sociais de inclusão de comunidades consideradas de risco social. Algumas escolas adotam a capoeira como disciplina pontuando a história da África e do Brasil e a tolerância cultural e erradicação do racismo.

A capoeira após ser implacavelmente perseguida pelo o Estado brasileiro durante o século XIX e metade do século XX, atualmente, no século XXI, deve ser preservada como patrimônio imaterial do Brasil.

Ainda, historicamente e juridicamente, a opressão foi mais promovida do que sua preservação. O reconhecimento cultural da capoeira como patrimônio passa pela valorização dos seus praticantes e divulgadores, tais como mestres e professores. O mestre da capoeira é um educador popular e sua prática e conhecimento, hoje, é de interesse do Estado do Brasil, ironicamente, antes seu algoz.

A relação existente entre as diferentes partes desta pesquisa apresenta justamente na demonstração da evolução da capoeira como prática inimiga do Estado Brasileiro no século XIX até se reconhecida como expressão cultural do Brasil, com direito de políticas públicas para sua efetiva manutenção.

Contudo, sua trajetória de aceitação e reconhecimento fez com que a capoeira percorresse o mundo. Reconhecida como dança e luta, a capoeira já foi ensinada em quartéis como defesa pessoal e em escolas como atividade socializadora e lúdica para crianças e adolescentes.

Atualmente, o direito ambiental reconhece a capoeira como patrimônio imaterial cultural e o seu tombamento foi efetivado.

A capoeira, como já foi comprovada em pesquisas, é um instrumento de inclusão social que permite resgatar da criminalidade jovens e adultos. A prática da capoeira é reconhecida na contemporaneidade, como incentivadora do estudo da história do Brasil e da África, promotora de qualidade de vida e de sustentabilidade. A capoeira mostra-se como uma ação de cidadania. Estando presente em escolas de ensino fundamental, médio e superior.

O objetivo da presente pesquisa foi alcançado, pois demonstra que historicamente e juridicamente a capoeira se deslocou da condição de inimiga do Estado e tornou-se uma manifestação de destaque de uma nação, mas que embora seja patrimônio brasileiro, ainda precisa de mais fomento para que ela conserve seus elementos culturais do Brasil. E que os antigos mestres possam continuar formando novas gerações com os ideais e filosofia ensinada na prática da capoeira.

Trazer o estudo e a pesquisa da capoeira no âmbito jurídico, vislumbrando que o Estado brasileiro ao longo de seu desenvolvimento já perseguiu e cometeu atos contra diversidade cultural e que atualmente com a Constituição de 1988 e o novo paradigma do direito ambiental, promove a diversidade cultural e racial, especialmente, fomentando a preservação da capoeira e sua cultura ancestral. A cultura, em particular a capoeira, objeto do presente estudo, são elementos que devem ser analisados, não só na antropologia ou na história, mas também no campo jurídico do Direito. Pois o direito nada mais é que a precipitação dos anseios e do dinamismo social. O direito é tão dinâmico e se aprimora conforme o passar do tempo e da evolução da sociedade. Que instituições como a escravidão, antes base

do Estado, foram extirpadas e ações afirmativas foram promovidas para sanar as querelas deixadas por ela.

A capoeira foi vítima da estrutura escravocrata e, hoje, recebe justamente o reconhecimento de uma democracia numa sociedade que estimula a diversidade cultural dos diversos grupos que a compõe, embora ainda deva evoluir e ostensivamente fomentar a cultura nacional.

No ramo do Direito deve-se quebrar o paradigma que a cultura brasileira não é objeto jurídico e que deve ser discutida diante este cenário.

Quando foi desenvolvida a pesquisa sobre capoeira, analisando-se seus aspectos jurídicos e históricos. Quando a capoeira era contra a lei e agora que a lei é sua protetora e divulgadora. Como a lei em determinado momento pode tentar extinguir um comportamento, e o comportamento mudar a lei. A prática da capoeira e os movimentos sociais influenciaram os poderes executivos, legislativos e o judiciário.

A capoeira obteve a vitória de revogar leis e dispositivos legais que atentassem para sua prática, atualmente revertendo à situação e criando novos dispositivos legais com amparo constitucional de proteção, ou seja, o Estado brasileiro deve ser o principal fomentador desta manifestação cultural.

A perspectiva da presente pesquisa foi demonstrar a evolução histórica da capoeira como atividade marginal e a sua prática positivada na Constituição Federal e legislação ambiental na atualidade. O dinamismo dos costumes e do direito que refletem a mudança de comportamento da sociedade e de suas leis ficaram demonstrados na trajetória da manifestação da capoeira no decorrer da história do Brasil. Antes, uma atividade marginal, através de movimentos da sociedade, hoje, é patrimônio imaterial do Brasil. Em conformidade com o artigo 215, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rodrigo e PIMENTA, Letícia. Capoeira. Brasília: AORI, 2009.

BRASIL. Legislação de Direito Ambiental, 3 ed. Decreto nº 3551, de 4 de agosto de 2000, São Paulo: Rideel, 2008.

CAMPOS, Hélio. Capoeira na Universidade. Salvador: EDUFBA, 2001.

CAPOEIRA, Nestor. Capoeira, Pequeno Manual do Jogador. São Paulo: Record, 2006.

CRUZ, José Luiz Oliveira. Capoeira Angola – Do iniciante ao mestre. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

HEINE, Vinicius e SILVA, Gladson de Oliveira. Capoeira, um instrumento psicomotor para a cidadania. São Paulo: Phorte, 2008.

LUSSAC, R. Martins Porto. Estudo da metodologia do ensino da capoeira – RF, ano 15, nº 84, 1996.

MUNIZ, Sondré. Corpo de Mandinga. Rio de Janeiro: Manati, 2002.

PELEGRINIE C. A, S. e FUNARI, P. P. O que é patrimônio cultural imaterial. São Paulo: Brasiliense, 2008.

Projetos Políticos Pedagógicos do Centro Educacional 01 do Guará de 2009 e 2010.

REGO, W. Capoeira angola – Ensaio sócio-etnográfico. Salvador: Itapuã, 1968.

REIS, André Luiz Teixeira. Educação física e capoeira – saúde e qualidade de vida. Brasília: Thesaurus, 2001.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Os africanos no Brasil. São Paulo: Madras, 2008.

SANTOS, M. A. Bechara. Capoeira: um esporte que educa. Jorral Muzenza, Curitiba, ano 1, nº 07, 1995.

SILVA, Eusébio Lobo da. O corpo na capoeira. Breve panorama: histórica da capoeira. Campinas, São Paulo: Unicamp, 2008.

Site www.iphan.gov.br. Convenção para salvaguarda do patrimônio imaterial, 2003.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. A negrada instituição. Rio de Janeiro: SMC, 1994.

TAVANES, J. L. S. Dança da guerra. Brasília: Dissertação de mestrado, UNB, 1984.

TEIXEIRA, André Luiz Reis. Capoeira, saúde e bem-estar social. Brasília: Thesaurus, 2006.

VIERA, L. S. de Souza. Da capoeira: como matriz cultural. São Paulo: tese de doutorado, 2004.